

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 54/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 104 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder acréscimo de 8% na Gratificação por Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional ao(à) Professor(a) Municipal MARCELO ATAIDE SILVA, matrícula nº 3191, referente ao Curso de Extensão em Matemática Financeira e Investimentos, com carga horária de 300 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

1876-1961

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com